



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

CONTRATO Nº 241/2021

Processo nº 04410022.001390/2021-01

Unidade Gestora: FUERN

CONTRATO Nº 241/2021 - SEI/FUERN. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VISUALIZAÇÃO INTERATIVA PARA O ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E, DO OUTRO, A EMPRESA INTELISIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN, representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av. Francisco Mota, 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão - Mossoró, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **INTELISIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede à Rod. Antonio Heil, nº 1001, Galpão 10, Sala 15, Itajá/Santa Catarina, CEP 88316-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.050.746/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Victor Martens Espinosa, inscrito no CPF nº 233.726.008-94, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410022.001390/2021-01 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 047/2021), em observância às disposições da a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos de visualização interativa para o ensino na área de saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,

anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
MESA INTERATIVA ATRIX "75"	Mesa Interativa Atrix para estudo e práticas acadêmicas. Tela touch screen infravermelho de 75" 4K, sistema eletromecânico de inclinação e altura. IR que permite manipular volume e forma intuitivamente. Oferece práticas multidisciplinares graças a vários atlas com imagens 3D. Inclui caneta para utilização como lousa digital. Garantia de um ano. Marca: ATRIX Modelo: MATRIX-75	R\$ 186.905,00	5	R\$ 934.525,00
MICROSCOPIO DIGITAL COM CÂMERA	Microscópio digital: Tubo com visão monocular 45 graus, rotação de até 360 graus. 4 Objetivas acromáticas com aumentos de 40x, 100x, 400x, 1000x. Platina em cruz x-y. Iluminação: lâmpada de halogênio 6v, 20w integrada no pé. Condensador de Abbe N.A.1,25 com diafragma de íris. Porta filtro e filtro, ajuste focal por meio de uma engrenagem com eixo. Sensor de câmera: 1/3"CMOS, 1,3 megapixel, colorido. Marca: 3B SCIENTIFIC® PHYSICS Modelo: 1013152	R\$ 3.902,00	5	R\$ 19.510,00
NOBREAK 1800VA	Os Nobreaks microprocessados possuem recursos tais como expansão de autonomia, comunicação inteligente Usb e proteção para linha telefônica e 6 tomadas tripolares. Nobreak 1800va, Bivolt 115/220v. 3 a 6 horas de autonomia. Marca: INTELBRAS Modelo: XNB 1800	R\$ 1.055,00	5	R\$ 5.275,00
VH DISSECTOR PRO - STANDARD LICENSE V6	Mais de 2 mil estruturas anatômicas em 3D, aparência e limpeza com uma nomenclatura em PORTUGUÊS, acessadas em 360°. Cortes transversais, coronais e sagitais de 1 mm de espessura. Licença Institucional Perpétua.	R\$ 6.138,00	5	R\$ 30.690,00
Valor Total				R\$ 990.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, que é até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação no DOE/RN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto

da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza(s)	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua

eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof^ª. Dr^ª. Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Eduardo Victor Martens Espinosa

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Victor Martens Espinosa, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 01/12/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 01/12/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 01/12/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12132656** e o código CRC **297DE478**.

100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e José Márcio Carrega/Representante Legal da Empresa (109.523.298-32). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 228/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (07.756.105/0001-14). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Mirela Elaine Colenetz/Representante Legal da Empresa (691.584.799-53). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 225/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME (38.419.205/0001-89). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 47.565,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Moriel Henrique/Representante Legal da Empresa (446.063.658-11). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 223/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MATHEUS F. T. DE MIRANDA - ME (35.283.273/0001-75). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 4.788,97 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Matheus Fernandes Tavares de Miranda/Representante Legal da Empresa (047.658.904-57). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 224/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e URSA COMERCIAL LTDA (26.628.908/0001-38). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Márcia Valéria Santos Nakanishi/Representante Legal da Empresa (815.181.889-15). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 227/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e WEBLABOR SP MAT. DIDÁTICOS LTDA EPP (13.533.610/0001-00). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$13.000,00 (treze mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020.

Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ricardo Schwartzmann Leite/Representante Legal da Empresa (284.811.818-03). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 226/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP (11.232.743/0001-03). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Luiz Roberto Manacero/Representante Legal da Empresa (044.686.218-50). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 221/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e OTIMO TECNOLOGIA EIRELI (20.411.148/0001-26). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 19.643,91 (dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ângelo Alves Pereira/Representante Legal da Empresa (000.207.391-92). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 220/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ANDES COMERCIAL LTDA (10.242.040/0001-01). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Guilherme Sartori/Representante Legal da Empresa (060.389.519-03). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 219/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e HOSPLIFE LTDA (03.952.368/0001-48). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Roselei Maria Rachadel Sartori/Representante Legal da Empresa (298.533.039-49). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 231/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP (25.371.614/0001-00). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta

reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Fábio Bruneto Constâncio/Representante Legal da Empresa (222.485.758-66). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 241/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e INTELISIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (29.050.746/0001-91). Objeto: Aquisição de equipamentos de visualização interativa para o ensino na área de saúde. Valor: 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001390/2021-01- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 047/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato no DOE/RN e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Eduardo Victor Martens Espinosa/Representante Legal da Empresa (233.726.008-94). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2021.

Fundação José Augusto - FJA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54 / 2021.**

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:
PROCESSO: 03610036001229/2021-24
INTERESSADO: JOSÉ CÉLIO FERREIRA CNPJ: 13.411.847/0001-00
OBJETO: Contratação de serviço especializado em desmontagem, montagem, transporte e afinação de um Piano de Calda da marca Kawai, pertencente ao Teatro Alberto Maranhão que, atualmente, encontra-se localizado na Cidade da Criança. VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.227201 - Manutenção e Funcionamento. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 - Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e outros - Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
LOCAL E DATA: Natal/RN, 30 de novembro de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO - DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 / 2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:
PROCESSO: 03610014001897/2021-18
INTERESSADO: EDUARDO RODRIGUES CNPJ: 28.264.899/0001-79
OBJETO: Contratação dos serviços de lavagem a seco de 100 cadeiras com encostos do Auditório Franco Maria Jasielo e de alguns setores da Fundação José Augusto. VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.227201 - Manutenção e Funcionamento. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 - Serviço de Manutenção e conservação de bens móveis - Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
LOCAL E DATA: Natal/RN, 30 de novembro de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO
DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 258/2021

PROCESSO Nº. 03610038.005535/2021-10
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Palestrante Liedson Macedo Felix I ACAMP CULTURAL tem o objetivo de fortalecer a cultura e a identidade do povo quilombola o, o evento irá acontecer em Porta Alegre - RN comunidade Quilombola do Sobrado no dia 14 de novembro de 2021 de 20h. Valor do Cachê R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: LEIDSON MACEDO FELIX. CNPJ: 19.564.311/0001-01. Opera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 3.700,00 (três mil, e setecentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. . Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: LEIDSON MACEDO FELIX 08807010488 CNPJ: 19.564.311/0001-01.
Republique-se por incorreção
Natal/RN, 18 de novembro de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral